

PROJETO DE LEI Nº 122/2023

DISPÕE SOBRE A QUINQUAGÉSIMA QUINTA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, LEI Nº 4.752/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a quinquagésima quarta revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2022/2025, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dezanove dias do mês de junho de 2023.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

ANEXO I
Ampliação de Metas PPA 2022/2025

Cód. nº 03.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	
Cód. nº 03.002	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO	
Cód. nº 04.	Função:	Administração	
Cód. nº 122.	Subfunção:	Administração Geral	
Cód. nº 0003.	Programa:	Apoio Administrativo	
Cód. nº 1.020.	Projeto/Atividade:	Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas	
Indicadores			
Demanda total:		01	Demanda Atendida: 01
Demanda/Meta:		01	Demanda/(situação desejada): 01
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas	
Quantidade:		01	Unidade de Medida: Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	01	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	R\$ 15.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
	R\$	-	-
JUSTIFICATIVA: Adquirir Veículos e Equipamentos para Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas			

Cód. nº 05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE	
Cód. nº 05.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Cód. nº 10.	Função:	Saúde	
Cód. nº 301.	Subfunção:	Atenção Básica	
Cód. nº 0003.	Programa:	Apoio Administrativo	
Cód. nº 1.023.	Projeto/Atividade:	Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Saúde	
Indicadores			
Demanda total:	02	Demanda Atendida:	02
Demanda/Meta:	02	Demanda/(situação desejada):	02
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde	
Quantidade:	02	Unidade de Medida:	Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	02	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	R\$ 354.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
	R\$ 320.000,00	-	-
JUSTIFICATIVA: Adquirir Veículos e Equipamentos para Secretaria de Saúde.			

Cód. nº	05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE	
Cód. nº	05.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Cód. nº	10.	Função:	Saúde	
Cód. nº	301.	Subfunção:	Atenção Básica	
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo	
Cód. nº	2.082.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Saúde	
Indicadores				
Demanda total:		01	Demanda Atendida:	01
Demanda/Meta:		01	Demanda/(situação desejada):	01
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Saúde		
Quantidade:		01	Unidade de Medida:	Und.
Meta física (Qtde) por exercício				
2022	2023	2024	2025	
-	01	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022	2023	2024	2025	
-		-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022	2023	2024	2025	
	R\$ 30.000,00	-	-	
JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações do Departamento de Saúde, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo, serviços em geral, aquisição de equipamentos e mobiliário.				

Cód. nº	05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE	
Cód. nº	05.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Cód. nº	10.	Função:	Saúde	
Cód. nº	302.	Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Cód. nº	0032.	Programa:	Média e Alta Complexidade	
Cód. nº	2.086	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do CISI	
Indicadores				
Demanda total:		01	Demanda Atendida:	01
Demanda/Meta:		01	Demanda/(situação desejada):	01
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações do CISI		
Quantidade:		01	Unidade de Medida:	Und.
Meta física (Qtde) por exercício				
2022	2023	2024	2025	
-	01	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022	2023	2024	2025	
-	R\$ 500.000,00	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022	2023	2024	2025	
		-	-	
JUSTIFICATIVA: Manter as atividades Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, contribuições, auxílio, passagens, material de consumo e serviços em geral.				

Cód. nº	05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE
Cód. nº	05.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Cód. nº	10.	Função:	Saúde
Cód. nº	305.	Subfunção:	Vigilância Epidemiológica
Cód. nº	0033.	Programa:	Vigilância em Saúde
Cód. nº	2.088	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Epidemiologia
Indicadores			
Demanda total:	01	Demanda Atendida:	01
Demanda/Meta:	01	Demanda/(situação desejada):	01
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Epidemiologia	
Quantidade:	01	Unidade de Medida:	Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	01	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-		-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
	R\$ 36.000,00	-	-
JUSTIFICATIVA: Desenvolver ações de vigilância epidemiológica, capazes de detectar, investigar e prevenir agravos a saúde da população. Atender as ações de multivacinação, oferecendo aos profissionais boas condições de trabalho e locomoção, para atender a população, evitando epidemias.			

Cód. nº	05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE	
Cód. nº	05.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Cód. nº	10.	Função:	Saúde	
Cód. nº	302.	Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Cód. nº	0032.	Programa:	Média e Alta Complexidade	
Cód. nº	2.090	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Atenção Psicossocial (CAPS)	
Indicadores				
Demanda total:		01	Demanda Atendida: 01	
Demanda/Meta:		01	Demanda/(situação desejada): 01	
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Atenção Psicossocial (CAPS)		
Quantidade:		01	Unidade de Medida: Und.	
Meta física (Qtde) por exercício				
2022	2023	2024	2025	
-	01	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022	2023	2024	2025	
-		-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022	2023	2024	2025	
	R\$ 30.000,00	-	-	
JUSTIFICATIVA: Prestar atendimento a pessoas com grave sofrimento psíquico, diminuindo e evitando internações psiquiátricas, e articular-se com a rede de serviços da comunidade favorecendo a reinserção delas a este espaço.				

Cód. nº 07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Cód. nº 12.	Função:	Educação		
Cód. nº 122.	Subfunção:	Administração Geral		
Cód. nº 0003.	Programa:	Apoio Administrativo		
Cód. nº 2.067.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Educação		
Indicadores				
Demanda total:		02	Demanda Atendida:	02
Demanda/Meta:		02	Demanda/(situação desejada):	02
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Educação		
Quantidade:		02	Unidade de Medida:	Und.
Meta física (Qtde) por exercício				
2022	2023	2024	2025	
-	02	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022	2023	2024	2025	
-	R\$ 73.591,11	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022	2023	2024	2025	
-	R\$ 165.000,00	-	-	
JUSTIFICATIVA: Manter as atividades administrativas do Departamento de Educação, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.				

Cód. nº	07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Cód. nº	07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. nº	12.	Função:	Educação	
Cód. nº	361.	Subfunção:	Ensino Fundamental	
Cód. nº	0021.	Programa:	Ensino Fundamental	
Cód. nº	2.070.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da Merenda Escolar do Ensino Fundamental	
Indicadores				
Demanda total:		1	Demanda Atendida: 1	
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada): 1	
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações da Merenda Escolar do Ensino Fundamental		
Quantidade:		1	Unidade de Medida: Und.	
Meta física (Qtde) por exercício				
2022	2023		2024	2025
-	1		-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022	2023		2024	2025
-	R\$ 130.000,00		-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022	2023		2024	2025
-			-	-
JUSTIFICATIVA: Manutenção da infraestrutura básica para o atendimento da alimentação escolar no Ensino Fundamental, contratação de nutricionista e aquisição de gêneros alimentícios.				

Cód. nº 07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. nº 12.	Função:	Educação	
Cód. nº 365.	Subfunção:	Educação Infantil	
Cód. nº 0023.	Programa:	Educação Infantil	
Cód. nº 2.074.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da Merenda Escolar na Educação Infantil	
Indicadores			
Demanda total:		1	Demanda Atendida: 1
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada): 1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações da Merenda Escolar na Educação Infantil	
Quantidade:		1	Unidade de Medida: Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	1	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	R\$ 70.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-		-	-
JUSTIFICATIVA: Manutenção da infraestrutura básica para o atendimento da alimentação escolar na Educação Infantil, contratação de nutricionista e aquisição de gêneros alimentícios.			

Cód. nº 07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. nº 12.	Função:	Educação	
Cód. nº 361.	Subfunção:	Ensino Fundamental	
Cód. nº 0024.	Programa:	Transporte Escolar	
Cód. nº 2.075.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Transporte Escolar	
Indicadores			
Demanda total:		1	Demanda Atendida: 1
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada): 1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Transporte Escolar	
Quantidade:		1	Unidade de Medida: Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	1	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	R\$ 700.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-		-	-
JUSTIFICATIVA: Manter as atividades da Divisão de Transporte Escolar, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo, serviços em geral, aquisição de equipamentos e mobiliário.			

Cód. nº 07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. nº 13.	Função:	Cultura	
Cód. nº 392.	Subfunção:	Difusão Cultural	
Cód. nº 0025.	Programa:	Difusão Cultural e Conhecimento	
Cód. nº 2.076.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Cultura	
Indicadores			
Demanda total:	1	Demanda Atendida:	1
Demanda/Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Cultura	
Quantidade:	1	Unidade de Medida:	Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	1	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	R\$ 300.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-		-	-
JUSTIFICATIVA: Manter as atividades do Divisão de Cultura, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo, serviços em geral, aquisição de equipamentos e mobiliário.			

Cód. nº 07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. nº 12.	Função:	Educação	
Cód. nº 367.	Subfunção:	Educação Especial	
Cód. nº 0026.	Programa:	Educação Especial	
Cód. nº 2.077.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da Educação Especial	
Indicadores			
Demanda total:	1	Demanda Atendida:	1
Demanda/Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações da Educação Especial	
Quantidade:	1	Unidade de Medida:	Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	1	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-		-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	R\$ 60.000,00	-	-
JUSTIFICATIVA: Assegurar aos educandos com necessidades especiais garantia de acesso e permanência no ensino, através de repasse de subvenção social para instituição de educação especial, bem como o fornecimento de alimentação escolar adequada para os alunos.			

Cód. nº	08.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
Cód. nº	08.003.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Cód. nº	26.	Função:	Transporte	
Cód. nº	782.	Subfunção:	Transporte Rodoviário	
Cód. nº	0007.	Programa:	Infraestrutura	
Cód. nº	2.041.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Obras	
Indicadores				
Demanda total:		1	Demanda Atendida: 1	
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada): 1	
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Obras		
Quantidade:		1	Unidade de Medida: Unid.	
Meta física (Qtde) por exercício				
2022	2023	2024	2025	
-	1	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022	2023	2024	2025	
-	R\$ 700.000,00	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022	2023	2024	2025	
-		-	-	
JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações do Departamento de Obras referente a obras urbanas e rurais, buscando melhorar estradas, ruas e calçadas do município, bem como pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.				

Cód. nº	08.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
Cód. nº	08.004.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	
Cód. nº	26.	Função:	Transporte	
Cód. nº	782.	Subfunção:	Transporte Rodoviário	
Cód. nº	0007.	Programa:	Infraestrutura	
Cód. nº	2.042.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Serviços	
Indicadores				
Demanda total:		1	Demanda Atendida: 1	
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada): 1	
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Serviços		
Quantidade:		1	Unidade de Medida: Unid.	
Meta física (Qtde) por exercício				
2022	2023	2024	2025	
-	1	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022	2023	2024	2025	
-	R\$ 300.000,00	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022	2023	2024	2025	
-		-	-	
JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações do Dpto de Serviços com a finalidade de dar suporte ao departamento de obras em atendimentos menores, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias e material de consumo e serviços em geral.				

Cód. nº	08.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
Cód. nº	08.003.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Cód. nº	15.	Função:	Urbanismo	
Cód. nº	452.	Subfunção:	Serviços Urbanos	
Cód. nº	0007.	Programa:	Infraestrutura	
Cód. nº	1.002.	Projeto/Atividade:	Pavimentação em Vias Urbanas	
Indicadores				
Demanda total:		7.869,59	Demanda Atendida:	7.869,59
Demanda/Meta:		7.869,59	Demanda/(situação desejada):	7.869,59
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Pavimentação em Vias Urbanas		
Quantidade:		7.869,59	Unidade de Medida:	M²
Meta física (Qtde) por exercício				
2022	2023	2024	2025	
-	7.869,59	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022	2023	2024	2025	
-	R\$ 31.226,46	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022	2023	2024	2025	
-	R\$ 384.205,00	-	-	
JUSTIFICATIVA: A demanda por melhorias na malha viária do município é constante. Desta forma, o presente projeto é necessário para Implantação de Obras de Infraestrutura Urbana, através da Execução de Pavimentação asfáltica poliédrica em vias urbanas do município.				

Cód. nº	08.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Cód. nº	08.003.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS
Cód. nº	26.	Função:	Transporte
Cód. nº	782.	Subfunção:	Transporte Rodoviário
Cód. nº	0007.	Programa:	Infraestrutura
Cód. nº	1.003.	Projeto/Atividade:	Pavimentação em Vias Rurais
Indicadores			
Demanda total:	18.000	Demanda Atendida:	18.000
Demanda/Meta:	18.000	Demanda/(situação desejada):	18.000
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Pavimentação em Vias Rurais	
Quantidade:	18.000	Unidade de Medida:	m/2
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	18.000	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	R\$ 630.324,10	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	R\$ 684.275,05	-	-
JUSTIFICATIVA: A demanda por melhorias na malha viária do município é constante. Desta forma, o presente projeto é necessário para Implantação de Obras de Infraestrutura Rural, através da Execução de Pavimentação asfáltica poliédrica em vias rurais do município.			

ANEXO II
Redução de Metas PPA 2022/2025

Cód. nº	07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Cód. nº	07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. nº	12.	Função:	Educação	
Cód. nº	365.	Subfunção:	Educação Infantil	
Cód. nº	0023.	Programa:	Educação Infantil	
Cód. nº	2.072.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da Educação Infantil	
Indicadores				
Demanda total:		1	Demanda Atendida: 1	
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada): 1	
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações da Educação Infantil		
Quantidade:		1	Unidade de Medida: Und.	
Meta física (Qtde) por exercício				
2022	2023		2024	2025
-	1		-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022	2023		2024	2025
-	R\$ 60.000,00		-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022	2023		2024	2025
-			-	-
JUSTIFICATIVA: Manter as atividades administrativas relativas ao Ensino Infantil, através do pagamento das despesas com profissionais, aquisição de material pedagógico, aquisição de material didático, aquisição de equipamentos para berçário, maternal e jardim, cozinha e parques infantis, aquisição de livros de literatura infantil.				

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 122/2023

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o presente projeto de lei que visa, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a quinquagésima quarta revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, Lei 4.752 de 08 de dezembro de 2.021, para o quadriênio 2022/2025. As alterações propostas são para as finalidades abaixo elencadas:

Secretaria Municipal de Administração:

Referente contrapartida do convênio 435/2022-SECID; Aquisição de um veículo hatch para a secretaria municipal de administração e gestão de pessoas.

Secretaria Municipal de Saúde:

Referente atendimento à Resolução SESA nº. 767/2022; Aquisição de dois microônibus conforme Incentivo Financeiro à Secretaria municipal de Saúde;

Referente manutenção das ações no departamento de saúde, Divisão de Epidemiologia, CAPS e desenvolver Ações do CISI destinado à contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica e terceirização.

Secretaria Municipal de Educação:

Referente aquisição de veículos atendendo os termos de convênio 273/2022 e 164/2023-SECID; Aquisição de um veículo sedan e um veículo de 7 lugares para a Secretaria Municipal de Educação;

Referente manutenção das ações do departamento da merenda escolar, transporte escolar, cultura e educação especial. Recursos para desenvolvimento das ações já propostas com a aquisição de merenda escolar para os alunos da rede de ensino matriculados na Educação Fundamental e Infantil; no transporte escolar: despesas com transporte terceirizado e para a contratação de monitores; na casa da cultura desenvolver as ações de contratação e pagamento dos credenciados para as oficinas artísticas e na educação especial complementação de recursos que visam manter o termo de colaboração 01/2021 com a APAE.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras:

Referente manutenção das ações do departamento de obras e do departamento de serviços. Recursos para desenvolvimento das ações já propostas, como com a aquisição de combustível e de peças.

Referente atendimento do CONTRATO DE REPASSE Nº 938002/2022/MIDR/CAIXA – que tem como objeto Execução da Obra de recape sobre pavimentação, com asfalto CBUQ, no Bairro São Cristóvão, contemplando a execução 7.869,59 m², sendo 6.508,12m² em Recape sobre pavimento asfáltico e 1.361,47m² de recape sobre pavimentação poliédrica;

Referente atendimento ao TERMO DE CONVÊNIO 056/2019 – SEAB que tem como objeto à Pavimentação com pedras irregulares nos seguintes trechos: 1) estrada rural vila Brasil (955 metros de extensão); 2) estrada rural Santa Lúcia (2,045 km de extensão), perfazendo o total de 3,000 Km de Extensão, com largura de 6 metros, tendo uma área total de 18.000,00 M². Programa Estradas Rurais aos Princípios Conservacionistas - Estradas da Integração".

É a justificativa.

Matelândia (PR), 19 de junho de 2023.

MAXIMINO PIETROBON

Prefeito